

DELIBERAÇÃO Nº 17A/CMS/2018 Corumbá (MS), 09 de outubro de 2018.

Dispõe a publicação de substituição de representante na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST e da outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (442^a) Quadrageésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.580, de 22 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Substituir no Artigo 1º da Resolução CMS nº 13/2017, onde se lê Representando a Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Vigilância em Saúde - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/CEREST - Titular: Mariluce Gonçalves Leão. Leia-se: Titular: Alexandre Vasconcelos Cavassa.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 56b24731

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>